



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ASSESSORIA TÉCNICA - UETEP - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.028586/2026-95

ERRATA Nº 02 AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 18/2026

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA Nº 02 do Edital SEDUC -PI/GSE nº 18/2026**, alusivo ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de Cadastro de Reserva para o cargo de **PROFESSOR REGENTE** e **PROFESSOR CONTEUDISTA** nos Cursos Subsequentes fomentados pelo **PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO-MEC/SETEC**, que passa a constar com a seguinte alteração:

1. DO ITEM 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Inclusão do subitem 1.8:

"1.8 Os Cursos Técnicos Subsequentes fomentados pelo Programa Profuncciónário-MEC/SETEC previstos neste Edital, serão ofertados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, admitida a prorrogação mediante autorização prévia da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

2. DO ITEM 5 - DA FORMA DE REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

Onde se lê:

"5.2. O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de atuação do candidato na função a ser exercida."

Leia-se:

"5.2. O vínculo do bolsista corresponderá ao período de atuação do candidato na função a ser exercida, conforme a carga horária do curso, limitado a 24 (vinte e quatro) meses."

3. DO ITEM 15 - DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

"15.1 A contratação ocorrerá por ordem decrescente de classificação, atendendo às necessidade das Instituições de Ensino vinculadas à SEDUC/PI;"

Leia-se:

"15.1 A contratação ocorrerá por ordem decrescente de classificação, mediante a **assinatura de Termo de Compromisso**, atendendo às necessidade das Instituições de Ensino vinculadas à SEDUC/PI;"

4. DO ITEM 18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Inclusão do subitem 18.1.9

"18.1.9 O prazo de vigência do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, em conformidade com orientações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC."

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital SEDUC-PI/GSE nº 18/2026 permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4, Secretário de Estado da Educação**, em 08/05/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023984832** e o código CRC **C3F4911F**.